



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 05 de junho de 2012.

Comunicação nº 233/12- TJD/RJ

Ato: 027/2012

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

INFORMA

Que em virtude do feriado de Corpus Christi não haverá expediente nos dias 07 e 08 de junho. Voltando o funcionamento normal no dia 11.06 às 13h. Durante o período aludido os prazos ficarão suspensos.

Publique-se e Cumpra-se.

Antônio Vanderler de Lima
Presidente